REQUERIMENTO Nº 327/2019
Data: 26 de agosto de 2019

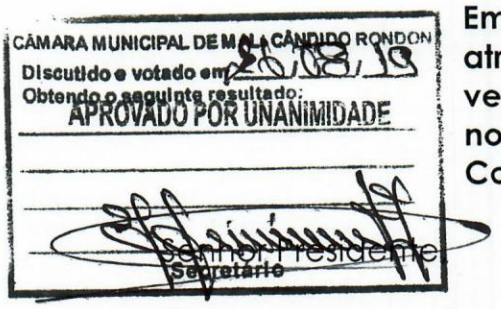

Ementa: solicita informações do Executivo Municipal, através do setor competente, sobre a destinação das verbas oriundas de repasses visando a compra de um novo automóvel e a implementação de melhorias no Conselho Tutelar de Marechal Cândido Rondon.

Requer seja, após deliberação do Plenário, encaminhada cópia do presente ao Sr. Prefeito, para que forneça, através do setor competente e nos termos do artigo 59, XIII, da Lei Orgânica Municipal, dentro do prazo legal, sob pena de descumprimento e de sanções legais, informações sobre a destinação das verbas oriundas de repasses visando a compra de um novo automóvel e a implementação de melhorias no Conselho Tutelar de Marechal Cândido Rondon.

Tal questionamento se faz necessário tendo em vista que, conforme informado pela comunidade, em dezembro de 2018 foi, segundo afirmam, depositado nos cofres municipais um repasse proveniente do Governo Federal no valor de R$ 70 mil, dos quais R$ 60 mil destinados para a aquisição de um veículo novo para uso exclusivo dos conselheiros e R$ 10 mil para a compra de itens visando melhorias na estrutura do órgão. Contudo, até agora tal quantia ainda não teria sido aplicada em favor do Conselho Tutelar, o qual, diga-se de passagem, sofre com a falta de investimentos do Poder Público.

Assim, requer ao Executivo Municipal que informe se nos últimos 12 meses, de fato, recebeu algum valor à título de repasse, convênio ou qualquer outra denominação, destinado ao Conselho Tutelar proveniente das demais esferas de governo. Em caso positivo, requer seja detalhado o valor percebido, apresentando-se informações completas acerca da origem, recebimento e destinação do mesmo, informando-se de que forma tal quantia será aplicada em favor do CT e apresentando-se um prazo, ainda que por estimativa, para que o valor seja efetivamente empenhado.

Tal solicitação cumpre dever constitucional conferido ao Vereador de fiscalizar o Executivo. Por outro lado, caso a resposta não seja fornecida no prazo, este Vereador solicita que a Procuradoria Jurídica desta Casa tome as providências cabíveis para garantir o acesso à estas informações.

NESTES TERMOS, PEDE DEFERIMENTO.
Plenário Ariovaldo Luiz Bier, em 26 de agosto de 2019.

ARION AUGUSTO NARDELLO NASIHGIL
Vereador